

HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ANISTIA BRASILEIRA DE 1979

Brenda Soares Bernardes¹

RESUMO

As mobilizações pela anistia brasileira foram atividades de luta política desenvolvidas no país e no exterior a partir de 1975, cujas intensões ultrapassaram os pedidos por uma anistia “ampla, geral e irrestrita” às vítimas do arbítrio estatal implementados pelo regime militar, de maneira que passou a aglutinar as demandas pelo retorno à democracia, sobretudo através da defesa dos Direitos Humanos. A lei 6.683/79 (Lei de Anistia) aprovada em 1979 foi vista como a principal cláusula da impunidade no país, imprimindo salvaguardas aos agentes do regime. Desse modo, a luta por anistia encontra-se redesenhada no pós-1979. De tema tratado pela tangente até o final dos anos 1990, a partir da década de 2000, os acontecimentos que entrecortaram a anistia brasileira se transformaram em um verdadeiro subcampo historiográfico e político, de modo que a tarefa deste trabalho é justamente percorrer a trajetória dessas produções. Dos primeiros trabalhos ainda no final da década de 1970, no calor dos acontecimentos, até o crescimento das produções com o fortalecimento dos programas de pós-graduação, a anistia de 1979 tem inquietado uma quantidade significativa de pesquisadores. A partir de um quadro de pesquisas mais gerais, centradas nas análises das organizações pela anistia no eixo Rio-São Paulo-Minas, entre 2002 e 2008, fundamentalmente, verificamos na última década produções que trazem as organizações em suas versões regionais, com trabalhos originais acerca dos estados do Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia e Pernambuco. Acreditamos que, essas pesquisas, de cunho mais local, tendem a contribuir com o adensamento da temática, inserindo novos atores no seio da luta política pela democracia, essência do que foram as movimentações pró-anistia da segunda metade dos anos setenta.

Palavras-chave: Ditadura Militar; Historiografia; Movimentos pela Anistia; Comunidade de Informação.

ABSTRACT

The mobilizations for the Brazilian amnesty were political struggle activities developed in the country and abroad since 1975, whose intensities exceeded the requests for a “broad, general and unrestricted” amnesty for the victims of state will implemented by the military regime, in a way that passed to bring together the demands for a return to democracy, especially through the defense of Human Rights. Law 6.683 / 79 (Amnesty Law) passed in 1979 was seen as the main clause of impunity in the country, providing safeguards to the regime's agents. Thus, the struggle for amnesty is redesigned in post-1979. From a theme addressed by the tangent until the end of the 1990s, from the 2000s onwards, the events that severed Brazilian amnesty became a true historiographical and political subfield, so that the task of this work is precisely

¹ Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail: brendabernardez@hotmail.com

to follow the trajectory of these productions . From the first works still in the late 1970s, in the heat of events, to the growth of productions with the strengthening of graduate programs, the amnesty in 1979 has disturbed a significant number of researchers. From a framework of more general research, centered on the analysis of organizations for amnesty on the Rio-São Paulo-Minas axis, between 2002 and 2008, fundamentally, we verified in the last decade productions that bring organizations in their regional versions, with original works about the states of Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Ceará, Bahia and Pernambuco. We believe that these researches, of a more local nature, tend to contribute to the thickening of the theme, inserting new actors within the political struggle for democracy, the essence of what were the pro-amnesty movements of the second half of the seventies.

Keywords: Military dictatorship; Historiography; Amnesty Movements; Information Community.

A Anistia enquanto via democrática no pós-1975

O espectro político configurado a partir de 1964 é marcado por um golpe de Estado, organizado por civis e militares no interior e no exterior do país (NAPOLITANO, 2014). Derrubado o presidente João Goulart, os passos seguintes seriam escritos substancialmente pelos militares. Os 17 Atos Institucionais (AI's) elaborados pelo governo entre 1964 e 1969 seriam modos de desenhar a espécie de legalidade para o regime então instaurado, conferindo a si próprio legitimidade jurídica.

A história caminha rumo à cassação de mandatos de parlamentares, de servidores públicos e militares; à perseguição, morte e tortura de opositores; à censura aos meios de comunicação; à extinção dos partidos políticos e instauração do bipartidarismo [a oposição organizada através da legenda do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e o governo sob a égide da Aliança Renovadora Nacional (ARENA)]; à instituição de eleições indiretas para a presidência da República e para os governos estaduais; ao banimento para o exterior daqueles considerados “subversivos” e à instituição da tortura enquanto política de Estado. Na esfera econômica foi facilitado o investimento estrangeiro, reduzindo o papel ativo do Estado, a partir de uma dura política de estabilização. Os resultados desse *modus operandi* foram sentidos já a partir do final da década de 1960 com a queda dos índices inflacionários. Iniciava-se o período comumente conhecido por “milagre econômico”. Todavia, o preço a ser pago por tal benesse econômica seria alto, foi o período com maior elevação da concentração de renda no país, a partir da imposição de uma política salarial restritiva. Haja vista a abertura aos investimentos estrangeiros, o país tornou-se mais vulnerável às nuances do cenário internacional. Estourada a crise do petróleo em 1973 o *boom* econômico se esvaía e os números inflacionários voltariam a se elevar. Em 1980 a inflação atingiu 110% ao ano.

Ao final da ditadura, em 1985, alcançou 235% (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

O ano de 1968 será marcado pelo recrudescimento do regime, instaurando-se um novo ciclo repressivo via Ato Institucional número 5 (AI-5), cujas bases seriam estabelecidas através da censura, repressão e vigilância aos considerados “subversivos” (NAPOLITANO, 2014).² Parlamentares do MDB serão cassados nos dias seguintes da decretação do AI, ao mesmo tempo que serão implantados censores nos principais veículos de comunicação. Grupo políticos entrarão efetivamente na ilegalidade. Alguns, entre 1969 e 1972, principalmente, farão opção pela luta armada, ação que não logrará êxitos consideráveis, reprimida pelo regime tanto nas áreas rurais quanto urbanas (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Em resposta à insatisfação com a instituição do bipartidarismo, em 1966 e 1970 serão organizadas campanhas de voto nulo para as eleições do legislativo, aderindo parte considerável dos votantes. Em 1974, o resultado das eleições parlamentares apresentarão um dos primeiros sintomas de desgaste do regime. A expressiva votação do MDB nas eleições legislativas acabou sendo um obstáculo ao projeto do governo.³ Nesse ínterim, a liderança do presidente Ernesto Geisel (1974-1979) assume significativa importância. Era anunciado o processo de distensão política⁴, “lento, gradual e seguro”, capitaneado pelo próprio presidente e Golbery do Couto e Silva, seu homem de confiança, chefe do Gabinete Civil da presidência e idealizador do Serviço Nacional de Informações (SNI).⁵

Rodrigo Patto Sá Motta (2014) chama atenção para a complexidade do processo de distensão. Se inicialmente, é planejado enquanto um projeto de institucionalização do

² O AI-5 decretado em dezembro de 1968 sob a presidência de Costa e Silva delimitava a suspensão do direito ao *habeas corpus* e à liberdade de expressão e reunião. Também permitia a execução de demissões sumárias, cassações de mandatos e direitos de cidadania. Além do mais, a partir de então o julgamento de crimes políticos seria realizado via tribunais militares, sem direito a recurso.

³ A vitória legislativa foi alçada no Senado Federal. O MDB elegeu 16 senadores, enquanto a ARENA apenas 6, observando que esta eleição apenas nomeava um terço das cadeiras do Senado. Na Câmara dos Deputados foram eleitos 160 políticos do MDB e 204 políticos da ARENA. Ver: Dados Estatísticos Eleições Federais e Estaduais realizadas no Brasil em 1970 (V.9) e em 1974. (V.11). Brasil. Tribunal Superior Eleitoral. Biblioteca Digital. Disponível em: <<http://bd.camara.leg.br>>. Acesso em: 3 set. 2019.

⁴ Durante o governo de Figueiredo passou-se a usar o termo “abertura” política, ao invés de distensão. Ver: MOTTA (2014).

⁵ Segundo ISCHAC, FRANCO e SOUSA (2012, p. 11) “ O SNI foi criado como um órgão da Presidência da República que tinha por finalidade coordenar, em todo o território nacional e no exterior, as atividades de informação e contrainformação. Entre suas atribuições, destacava-se o papel de estabelecer comunicação com órgãos municipais, estaduais e federais do Poder Executivo e requisitar a colaboração de entidades privadas”. Observamos sua data de criação em 13 de junho de 1964, através da Lei n. 4.341, no governo Castello Branco e data de extinção de 15 de março de 1990, durante a presidência de Fernando Collor de Mello.

regime, através de medidas liberalizantes, a partir de 1978, o cenário já indica à abertura política, marcada pela transição do governo às mãos dos civis. Segundo Motta, em 1973 as forças de oposição ao regime encontravam-se frágeis. Com a esquerda destroçada, não havia então mais justificativas para a repressão intensa. Ainda assim a distensão viu-se planejada para ser lenta, gradual e segura, “ [...] permitindo a acomodação das forças em disputa para evitar choques graves [...] ” (2014, p.327).

Um elemento chave para entender a complexidade da transição passa por analisar a atuação das forças de oposição, sobretudo a partir de 1975. Concomitante às organizações da sociedade civil já existentes, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) serão formadas uma série de entidades, grupos e associações que centrarão suas reivindicações no retorno à democracia. A via revolucionária da luta armada, será, portanto, substituída pela via democrática (REIS FILHO, 2013; MOTTA, 2014; MULLER, 2016).

É no seio desse cenário de lutas democráticas que se constituem os movimentos pela Anistia. Em síntese, atividades de luta política, desenvolvidas no Brasil e no exterior, a partir de 1975, cujo objetivo central pauta-se no pedido de “anistia ampla, geral e irrestrita” aos sujeitos vítimas do arbítrio estatal, durante o regime militar. O ponto nevrálgico dos movimentos efetiva-se com a sanção da lei nº 6.683, a conhecida Lei de Anistia, promulgada pelo presidente João Baptista Figueiredo (1979-1985), em 28 de agosto de 1979. Haja vista o caráter recíproco, limitado e lacunar da legislação: perdoando os próprios integrantes do regime (a partir do dispositivo nomeado “crimes conexos”, fruto mais de vontade política do que da interpretação estrita da lei); excetuando um amplo grupo de opositoristas (os condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal); e deliberando uma série de requisitos para os possíveis retornos às posições profissionais de agentes civis e militares, a luta pela Anistia é redesenhada para além de 1979 (MACHADO, 2006; TELES, 2010; RESENDE, 2015).⁶

Com a eleição do presidente Ernesto Geisel em 1974 e a proposição de distensão

⁶ A Lei de Mortos e Desaparecidos (Lei n.º 9.140) de 1995 e a instauração da Comissão de Anistia (Lei n.º 10.559) em 2002, ambas na presidência de Fernando Henrique Cardoso são tratadas enquanto tentativas de reparação histórica. Quase dez anos depois, a Lei de Acesso à Informação n. 12.527 e a instauração da Comissão da Verdade, Lei n. 12.528, aprovadas em 2011, na gestão Dilma Rousseff, também são analisadas enquanto posturas de enfrentamento do passado (FICO, 2012), seja revelando uma série de arquivos antes indisponíveis à consulta, seja tecendo trabalho sistemático no encontro de novas respostas e interpretações da história da ditadura militar brasileira.

política “lenta, gradual e segura”, encontramos a ação de organizações institucionais e de movimentos civis demandando por Anistia. Os primeiros estrategicamente se associando à luta pelo respeito aos Direitos Humanos, ação que será efetuada sobretudo pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a partir de 1974 e pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) a partir de 1975. Os segundos, enquanto movimentos civis representados já em 1975 pelo Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), pelos Comitês de Anistia no Exterior, pelo Comitê 1º de Maio pela Anistia [em 1977], pela Comissão Pró-Une e a partir de 1978 pelos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA’s), com sedes em diversos estados e cidades brasileiras (MACHADO, 2006; FAGUNDES, 2019). A forte atuação das Comunidades Eclesiais de Base (CEB’s), o ressurgimento do Movimento Estudantil a partir das suas principais entidades: a União Nacional dos Estudantes (UNE) e as Uniões Estaduais Estudantis (UEE’s) em 1979, o Movimento Contra a Carestia e o novo sindicalismo serão elementos importantes a somar na luta política.

O ano de 1978 marca um acirramento das demandas por Anistia, tanto no Brasil quanto no exterior. São criados dezenas de comitês no país, principalmente nos primeiros meses de 1979. Além dos comitês brasileiros pela anistia e do MFPA é notável a organização de Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos, comitês de apoio aos presos políticos e mesmo a organização de entidades de classe específicas, como de jornalistas, advogados, arquitetos, médicos e metalúrgicos (FAGUNDES, 2019). Entre 1978 e 1979 também serão organizados congressos e encontros nacionais que se centrarão suas pautas em torno da anistia, com vistas a planejar as atividades das entidades, seja pressionando o governo, seja pela proposição de popularização da bandeira da anistia em meios urbanos e rurais.

Em junho de 1979 o presidente João Figueiredo enviará ao Congresso Nacional seu projeto de Anistia, parcial, restrita e recíproca. Entre junho e agosto de 1979 serão propostos substitutivos aos projeto do governo, emendas e assistiremos um adensamento das discussões tanto no Congresso Nacional quanto em espaços políticos construídos pelas organizações de anistia, em âmbito nacional e internacional, caso da Conferência Internacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita pelas Liberdades Democráticas no Brasil, realizada em Roma entre Junho e Julho de 1979, tendo como principal objetivo denunciar as violações de Direitos Humanos cometidas pelos militares no Brasil (ROLLEMBERG, 1999; CIAMBARELLA, 2002; GRECO, 2003; FAGUNDES, 2019). O encontro reunirá os comitês pela anistia instaurados na Europa além de representantes

brasileiros.

Como descreve Pedro Ernesto Fagundes (2019) entre julho e agosto serão organizadas uma série de manifestações com objetivo principal de repudiar e modificar o projeto de anistia de Figueiredo, dentre as quais destacamos a segunda Greve de Fome Nacional dos Presos Políticos e os envio de caravanas de ativistas para Brasília. Em moldes gerais, um dos grandes resultados políticos dessa onda de mobilização é observado no próprio saldo da votação da legislação, aprovada com apenas 5 votos de diferença. Esse número demonstra no mínimo que, apesar de não alcançarem seus objetivos de uma anistia ampla, geral e irrestrita, os movimentos pela anistia mobilizaram um quantitativo expressivo de pessoas, em âmbito nacional e internacional, incluindo um significativo número de parlamentares no congresso nacional.

Após apresentar esse breve histórico das mobilizações pela anistia brasileira, exploramos no tópico seguinte as produções historiográficas na temática, sobretudo a partir dos anos 2000.

Historiografia da Anistia: um autêntico subcampo historiográfico e político

Até o início dos anos 2000 eram poucos os trabalhos dedicados à anistia de 1979. Fagundes (2019) descreve três gerações de autores que se aventaram ao tema: os primeiros, ainda no final dos anos 1970, de cunho jornalístico e memorialístico; os segundos do final dos anos 1980 aos anos 2000 mais voltados à Ciência Política e à memória dos militares e os terceiros, a partir dos anos 2000, fruto de trabalhos de pós-graduações, majoritariamente dissertações e teses escritas por pesquisadoras. Em 2002, escrevia o historiador Renato Lemos que, embora não constituísse temática muito frequentada no pensamento acadêmico brasileiro, a anistia política se impunha no cotidiano dos cenários de poder (LEMOS, 2002). Em 2018, o mesmo autor já observou os estudos sobre a anistia no seio de um autêntico subcampo historiográfico e político (LEMOS, 2018), haja vista a disseminação de produções acadêmicas, os trabalhos no campo da memória e história oral.⁷

Dentre a variedade de obras nas áreas de História, Sociologia, Ciência Política e Direito, nas quais destacamos livros memorialísticos, entrevistas de história oral, artigos, monografias, dissertações e teses, apresentamos a seguir algumas de suas principais

⁷ Destacamos o trabalho de MONTENEGRO, A. T; RODEGHERO, C. S; ARAÚJO, M. P. (Org.) **Marcas da Memória:** história oral da anistia no Brasil. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

contribuições.

Na primeira geração de trabalhos, destaco a relevância da obra de Roberto Ribeiro Martins, publicada originalmente em 1978 e reeditada em 2010. O livro *Liberdade para os brasileiros: Anistia ontem e hoje*, contribui por historicizar as anistias brasileiras, destacando a tradição do país em conceder anistia desde tempos coloniais.

Na segunda geração, os trabalhos produzidos por Maria Celina D'Araújo, Celso Castro e Odilon Soares publicado nos anos noventa, cujo cerne são as entrevistas feitas a militares. Os livros são oportunos por recuperar a memória dos militares acerca do regime militar. Em *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura* (1995), os autores sustentam a abertura política como um projeto iniciado com autonomia pelo alto, mas que logo tornaria-se processo, cujo rumo seria determinado por muitas forças. Essa interpretação acerca da transição brasileira tornou-se basilar para os estudos vindouros, sobretudo ao entender que, apesar do controle exercido pelos militares, as forças de oposição estiveram organizadas, determinando os rumos da política a partir de meados dos anos 1970 (CIAMBARELLA, 2002; DELPORTO, 2002; GRECO, 2003; RODEGHERO, DIENSTMANN, TRINDADE, 2011; RESENDE, 2015).

Ao entender a anistia como um processo, corroborando com o argumento de D'Araújo, Castro e Soares, Daniel Aarão Reis Filho (2013) descreve a presença de três silêncios em torno da Lei de Anistia, configurada enquanto um pacto de sociedade. Primeiro, o silêncio sobre a tortura e os torturadores, consagrado pela autoanistia e “esquecimento” dos atos cometidos. Segundo, o silêncio sobre o apoio da sociedade à ditadura. E terceiro, o silêncio sobre as propostas revolucionárias de esquerda, derrotadas entre 1966 e 1973. Quanto a este silêncio, o autor sublinha que no contexto de luta pela anistia, foi efetuada uma metamorfose, os projetos revolucionários derrotados foram transformados na ala extrema da resistência democrática. Desse modo, Reis Filho considera que o triplo silêncio teria viabilizado a anistia tal qual foi aprovada, apontando por fim, à necessidade de ser rever tanto a legislação de 1979 quanto o pacto de sociedade que a fundamentou e os respectivos silêncios.

Em contraposição a essas explicações, Carlos Fico (2017, p.65) tem defendido que “[...] o projeto de Geisel já estava delineado desde o início de seu governo e previa todas as etapas, sendo as mais importantes a autoanistia, o enfraquecimento do MDB com o fim do bipartidarismo e a escolha do novo presidente militar por via indireta [...]”. Ou seja, acredita que a transição ocorre pelo alto, de modo que a saída do regime é controlada pelos militares,

não conseguindo a resistência democrática acelerar a abertura. Para o autor, a anistia encontra-se marcada pela frustração, enquanto principal cláusula da transição democrática brasileira, consagrando a impunidade, observando desse modo a ausência de uma verdadeira ruptura em um processo de transição que ainda não terminou (2012a, 2012b).

Na terceira geração de trabalhos, nomeados por Fagundes (2019) de geração dos anos 2000, são marcantes os trabalhos de pós-graduação, e as incursões no campo da história oral e da memória. É esta geração também que insere o tema da anistia por estrito no debate acadêmico.

Ao tratar das implicações em torno da campanha da anistia, as dissertações e teses apresentam os movimentos por vastas perspectivas. A dissertação de Alessandra Ciambarella (2002) privilegia as ações do CBA, constituídos a partir de 1978, utilizando fontes da grande imprensa, sobretudo do *Jornal do Brasil* e a revista *Veja*. Heloisa Greco (2003) também interpreta a intensificação das ações a partir da constituição dos CBA's em 1978, utilizando-se de extensa documentação dos próprios movimentos, sobretudo do acervo pessoal de sua mãe, Helena Greco, militante do MFPA de Minas Gerais.

Anna Flávia Arruda Lanna Barreto (1996; 2011),⁸ Maria Cecília Conte Carboni (2008), Ana Rita Fonteles Duarte (2009), Carla Rodeghero, Gabriel Dienstmann e Tatiana Trindade (2011) Souza (2012), Felipe Moreira Barboza Duccini (2017) e Pedro Ernesto Fagundes (2019) enfatizam o papel das mulheres na campanha da anistia, já a partir de 1975 por meio da organização do MFPA, mas também no desenvolvimento das mobilizações ao longo de todo o processo.

Ao adentrar todavia, no estudo desse subcampo historiográfico e político, mais uma vez remetendo à expressão utilizada por Renato Lemos (2018), constatei o avolumamento de trabalhos em torno dos grande comitês no eixo Rio-São Paulo-Minas e poucas análises regionais, apesar da contituição de comitês de anistia em 18 estados brasileiros, mais o Distrito Federal.⁹

A partir de 2009, ou seja, nos últimos dez anos começaram a surgir textos discutindo as particularidades da anistia no estados brasileiros. À exceção desses são os trabalhos produzidos acerca da anistia no Rio Grande no Norte:

⁸ A dissertação da autora foi publicada em formato de livro em 2011.

⁹ Os únicos estados que não constituíram comitês ou organizações especificamente pró-anistia foram Acre, Rondônia, Amazonas e Piauí. O estado do Mato Grosso do Sul é criado em 1979 e os estados de Roraima, Amapá e Tocantins são criados após a Constituição Federal de 1988.

ANISTIA 20 anos 1979/1999: um resgate da luta no Rio Grande do Norte; três monografias produzidas por discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte: Sidney Lopes de Freitas (2005) produziu o texto *Memórias dos anistiados políticos no Rio Grande do Norte*; Maria Izabel Rodrigues (2006), *Associação Norte-Riograndense dos Anistiados Políticos: a luta dos anistiados no RN e a continuidade do processo de anistia* e em 2008; Rodrigo Torres de Moraes dissertou sobre a ***Formação do Comitê Norte-Rio-Grandense pela Anistia, ano 1979***. Para além destes, trabalhos, é também importante o projeto de pesquisa desenvolvido pela prof.^a Dr^a Maria da Conceição Fraga em 2009, intitulado “A Associação dos Anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte”, com a participação dos alunos Rafael Oliveira da Silva, Aline Cristina da Silva Lima, Alynny Dayany Pereira de Medeiros. Esta última discente citada produziu por consequência a dissertação de mestrado intitulada *A Associação dos Anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte* (2011).

São os trabalhos escritos sobretudo a partir de 2009 que acentuam as produções mais regionais, justamente ocasião dos 30 anos da lei da anistia. Citamos o trabalho sobre o Rio Grande do Sul de Carla Rodeghero, Gabriel Dienstmann e Tatiana Trindade (2011), sobre o Ceará de Ana Rita Fonteles Duarte (2009) e André Pinheiro de Souza (2012), sobre a Bahia, Felipe Duccini (2017) e sobre Pernambuco, de Thiago Nunes Soares (2012) e Jonathan Soares de Souza (2018).

Para além das abordagens de cunho regional, após a criação do projeto *Memórias Reveladas* em 2009,¹⁰ custodiado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, foram disponibilizados nos anos seguintes parte substantiva do acervo da antiga Comunidade de Informações, sobretudo após a aprovação da Lei de Acesso à Informação e à criação da Comissão Nacional da Verdade, ambas em 2012. Um conjunto significativo da documentação dizia respeito aos movimentos pela anistia. Ou seja, a partir dessas fontes uma outra perspectiva de pesquisa se abria aos historiadores. Dito de outro modo, como a Comunidade de Informação teria descrito e analisado os movimentos de anistia. Nessa seara, dois trabalhos que se aventaram na temática.

A dissertação de Pâmela de Almeida Resende (2013), publicada em livro (2015) através do prêmio de pesquisa “Memórias Reveladas” do Arquivo Nacional, investigou sobretudo o acervo do DOPS-SP e a documentação disponível na época do SNI, no Arquivo Nacional. Resende destaca que mesmo durante a abertura havia preocupações com a perda

¹⁰ Centro de Referências das lutas políticas no Brasil no período de 1964 a 1985.

de controle, o que teria resultado a necessidade de acompanhar sistematicamente os movimentos de oposição. Nesse sentido, a crescente visibilidade dos movimentos em torno da anistia e sua atuação mais direta contra o regime foram vistos como elementos de desestabilização da ordem pública.

O segundo trabalho que utiliza-se dos acervos da Comunidade de Informação é o livro de Pedro Ernesto Fagundes (2019). O autor destrincha as mobilizações em âmbito geral, citando as atuações nos estados, a formação de núcleos do MFPA, do Comitê 1º de maio e dos CBA's. Fagundes também estabelece conexões com os comitês europeus, discutindo a constituição das entidades naquele continente, a formação de informativos, jornais e problemas envolvendo passaportes para exilados e asilados. Desse modo, o trabalho que estou desenvolvendo tende a percorrer algumas fontes analisadas por este autor, todavia, adensando em temáticas e em outras fontes não aventadas. Fagundes percorre algumas formações de modo mais geral, sinalizando eventos que acontecem em determinados estados e cidades, como os atos de fundação dos núcleos locais, a promoção de eventos, manifestações, etc. Para além dessas demarcações, de grande relevo, tenho procurado explorar as dinâmicas particulares desses locais, ou seja, quais as bandeiras levantadas por determinados estados que lhe eram específicas? E quais outras permitiam unificá-los dentro das mobilizações pela anistia? Como se procedeu a constituição dos núcleos? É possível averiguar em determinados lugares um número expressivo de entidades ou agrupamentos específicos? Estas perguntas se tornam possíveis de resposta à medida que tenho explorado e analisado as fontes da Comunidade de Informação. O resultado final será apresentado em forma de dissertação de mestrado.

Por fim, nos foi cara a compreensão dos significados epistemológicos da noção de anistia. Ao lermos os trabalhos da temática, observamos que muitos autores tiveram a preocupação em apresentar os plurais significados da anistia para os diferentes grupos interessados na bandeira. Em primeiro momento notamos a anistia associada diretamente ao esquecimento. Conforme Rodeghero (2014) escreve, para Rui Barbosa, o primeiro escritor brasileiro a desenvolver reflexões sobre o significado de anistia, esta era vista como o “véu do eterno esquecimento”, cicatrizando as feridas e repondo as coisas no lugar. Se utilizando das reflexões de Paul Ricoeur, a autora irá ressaltar a importância de realizar a crítica na associação da anistia ao esquecimento, propondo assim o novo significado para a anistia, com vista a consolidar a democracia no país. Com o objetivo de compreender os significados envolvidos à anistia de 1979, Heloisa Greco, Carla Rodeghero e Pedro Ernesto Fagundes, por

exemplo, têm sublinhado a importância da anistia em defesa do discurso dos Direitos Humanos.¹¹ Desse modo, observamos que a legislação de 1979, assim como as mobilizações e reverberações seguintes, ao invés de instaurar esquecimento, significado primário do termo anistia, instituem o seu oposto, ou seja, a lembrança, a memória. O sentimento de injustiça e incompletude incutidos na lei de anistia, perdoadando os crimes do próprio regime e impondo uma série de limitações aos militantes políticos e demais opositores da ditadura acabaram por efetivar memórias e lutas em prol de ampliações da lei de anistia e mesmo por medidas reparatórias inseridas no que se chamou de Justiça de Transição.

Minha proposta, por conseguinte, objetiva trabalhar o significado de anistia de maneira matizada, ponderada, dialogada. Haja vista que existem dois aspectos a serem considerados. A ideia de que o sentido de anistia se altera conforme mudam os sujeitos que se apropriam do conceito. Ou seja, existe, no mínimo, um conflito, uma disputa no significado da anistia. A Anistia como esquecimento, do ponto de vista do Estado, enquanto uma legislação que visava apagar atos jurídicos e a anistia do ponto de vista das entidades, dos grupos militantes e comitês, esta sim, uma anistia em defesa dos Direitos Humanos.

Considerações finais

Os documentos produzidos pela Comunidade de Informação no Brasil e no exterior possibilitam ampliar as discussões em torno das mobilizações pela anistia, apresentando as visões dos agentes do regime, assim como particularidades regionais ainda não aventadas na historiografia, permitindo a localização de personagens, eventos e modos de organização próprios de estados e regiões. Para além da visão dos agentes é importante observar que há substancial quantidade de anexos na documentação contendo panfletos e impressos produzidos pelas entidades pró-anistia nas regiões. Dito isso, as incursões na documentação mencionada me permitem levantar a seguinte hipótese de pesquisa: as mobilizações políticas pela anistia brasileira, enquanto ações organizadas pelos mais variados movimentos emergentes na segunda metade dos anos 1970, possuem marcas particulares nos espaços

¹¹ Nesse caminho, Fagundes, entende as lutas pela anistia a partir de três paradigmas. Segundo o autor, em um primeiro momento, sobretudo entre 1975 e 1977, a anistia vislumbrada assemelhava-se à anistia de 1945, concedida ao final da Ditadura do Estado Novo [Paradigma da anistia de 1945]. Era, portanto, mais ligada ao esquecimento e à pacificação. A partir de 1978, o autor sinaliza a emergência de um segundo paradigma, a anistia como conquista dos direitos humanos. A demanda por anistia é radicalizada em defesa dos direitos humanos. E por fim, o autor observa a emergência de um terceiro paradigma, a anistia “como pacto de reconciliação”, tornada hegemônica e dominante nos últimos quarenta anos (2019, p.235).

regionais, apresentando propostas por vezes divergentes e/ou convergentes de ação conforme as identidades locais.

Referências Bibliográficas

ANISTIA 20 anos 1979-1999: um resgate da luta no Rio Grande do Norte. Natal: Sindicato dos Bancários e Câmara Municipal do Natal, 1999.

BARRETO, A. F. A. L. **Movimento feminino pela anistia**: a esperança do retorno à democracia. Curitiba: CRV, 2011.

CARBONI, M. C. C. **Maria Quitéria**: o Movimento Feminino Pela Anistia e sua Imprensa (1975-1979). 2008. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), São Paulo, 2008.

CIAMBARELLA, A. **“Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”**: A Campanha Pela Anistia Política no Brasil (1977 – 1979). 2002. 166 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação e História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

D’ARAÚJO, M. C.; SOARES, G. A. D.; CASTRO, C. (org.). **A volta aos quartéis**: a memória militar sobre a abertura. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

DEL PORTO, F. B. **A luta pela anistia no regime militar brasileiro**: a constituição da sociedade civil no país e a construção da cidadania. 2002. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Unicamp, Campinas, 2002.

DUARTE, A. R. F. **Jogos de memória**: O Movimento Feminino Pela Anistia no Ceará (1976–1979). Fortaleza: INESP, UFC, 2012.

DUCCINI, F. M. B. **A luta pela anistia na Bahia**: Do Movimento Feminino pela Anistia ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (1975 a 1979). 2017. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, UFBA, Salvador, 2017.

FAGUNDES, P. E. **Anistia**: das mobilizações das mulheres na ditadura militar às recentes disputas sobre o passado. Vitória: Milfontes, 2019.

FICO, C. Brasil: a transição inconclusa. In.: FICO, C; ARAÚJO, M. P; GRIN, M. (Org.)

Violência na história. Rio de Janeiro: Ponteiro, 2012a.

_____. História do tempo presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 28, n.47, p.43-59, jan. /jul. 2012b.

_____. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 5-74. jan. /abr. 2017.

FREITAS, S.L. **Memórias dos anistiados políticos no Rio Grande do Norte**. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2005.

GASPARI, E. **A Ditadura Acabada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2016.

GRECO, H. A. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia**. 2003. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em História, Belo Horizonte, 2003.

ISHAQ, V.; FRANCO, P.; SOUSA, T. **A escrita da repressão e da subversão (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

LE MOS, R. “Anistia e crise política no Brasil pós-1964”. **Topoi**, Rio de Janeiro, n.5, p.287-313, dez. 2002.

_____. **Ditadura, anistia e transição política no Brasil (1964-1979)**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

MACHADO, F. B. **As Forças Armadas e o processo de anistia no Brasil (1979-2002)**. 2006. 133 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MARTINS, R. R. **Liberdade para os brasileiros**: anistia ontem e hoje. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MEDEIROS, A. D. P. **A Associação dos Anistiados e a luta por direitos no Rio Grande do Norte**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011.

- MORAES, R. T. **Formação do Comitê Norte-Rio-Grandense pela Anistia, ano 1979**. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2008.
- MOTTA, R. P. S. **As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- MULLER, A. **O movimento estudantil na resistência à ditadura militar (1969-1979)**. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.
- NAPOLITANO, M. **1964: História do regime militar brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.
- RODEGHERO, C.S.; DIENSTMANN, G.; TRINDADE, T. **Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.
- _____. MONTENEGRO, A. T.; ARAÚJO, M. P. **Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.
- _____. A Anistia de 1979 e seus significados ontem e hoje. In.: REIS FILHO, D. A.; RIDENTI, M.; MOTTA, R. P. S.; **A Ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- REIS FILHO, D. A. O governo Lula e a construção da memória do regime civil-militar. In: PINTO, A. C.; MARTINHO, F. C. P. (Org.). **O passado que não passa: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.
- RESENDE, P. A. **Os vigilantes da ordem: a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.
- RODRIGUES, M. I. **Associação Norte-Riograndense dos Anistiados Políticos: a luta dos anistiados no RN e a continuidade do processo de anistia**. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006.
- ROLLEMBERG, D. **Exílio: entre raízes e radares**. Rio de Janeiro: Record, 1999.
- SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SOARES, T. N. **Gritam os muros: pichações e ditadura civil-militar no Brasil**. Curitiba: Appris, 2018.
- SOUZA, A. P. **Do Movimento Feminino pela Anistia (MFPA-CE) ao Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA-CE): as motivações e os caminhos percorridos pela anistia política no Ceará**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Estado do Ceará, Fortaleza, 2012.
- SOUZA, J. S. **A esperança equilibrista: a campanha pela anistia política (1978-1979)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2018.
- TELES, J. A. As disputas pela interpretação da lei de anistia de 1979. **Ideias**, Campinas, n.1, nova série, 1º sem. 2010.

